



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTÃO**
Centro Administrativo Arthur Pedro
Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 285/2024

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:
06.294.126/0001-00.

OBJETO: Compra emergencial de fitas para teste de glicemia capilar(HGT), devido informe de estorno da solicitação feita via Consórcio CISCAI em 28/06/2024, devido alteração na licitação vigente do item, e novo processo sendo realizado com previsão de liberação início de agosto. Sendo dessa forma o município não pode ficar desabastecido de tal insumo de extrema importância para o controle da glicose de pacientes diabéticos que fazem uso de medicação, conforme o índice glicêmico diário medicamentos para o combate e tratamento da Dengue para a Secretaria de Saúde.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75 VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.125,00.

PRAZO: imediato.

PAGAMENTO: 30 dias.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

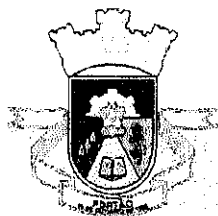
3454-333903203000000 – Material Destinado a Assistência Social - SEMSA

Portão/RS, 23 de julho de 2024.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2024.07.23 13:28:40
+03'00'

DELMAR HOFF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA * ELDORADO	
CNPJ: 06.294.126/0001-00	
Endereço: EST. DA ARROZEIRA	CEP: 92.990-000
Telefone: (51) 3347 - 9000	
Email: comercial3.rs@somahospitalar.com.br	

Item	Descrição	Un	Qtd	Vir Uni	Total	Marca
1	Fitas para teste de Glicemia Capilar (HGT) QUE POSSIBILITEM QUANTIFICAÇÃO DE GLICOSE EM SANGUE TOTAL, ATRAVÉS DE REAÇÃO ENZIMÁTICA, QUE GARANTA A NÃO INTERFERÊNCIA COM A MALTOSE, BEM COMO DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PRESENTES NA CORRENTE SANGUÍNEA. VOLUME DE AMOSTRA UMA GOTTA (5 MILILITROS). PODENDO SER SANGUE CAPILAR, VENOSO OU ARTERIAL. FAIXA DE LEITURA MÍNIMA DE 10 - 600 mg/dl. 50 UNIDADES CADA CAIXA. VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO.	CX	500.0000	R\$ 38,25	RS 19.125,00	ACCU-CHECK ACTIVE ROCHE

TOTAL: R\$ 19.125,00

PAGAMENTO: 30 DIAS

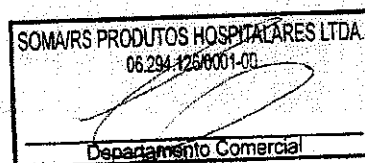
ENTREGA: IMEDIATA

FRETE MÍNIMO: R\$ 800,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 7 DIAS

Desde já agradecemos a oportunidade a nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ base: **06.294.126/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **22 dias do mês de JULHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 19/9/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **29709966**
Autenticação: **40009669**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.294.126/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:54:07 do dia 11/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2025.

Código de controle da certidão: **6ABA.411C.71B0.430A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43205305135

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2300306831

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051	1	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	048	1	1	RE-RATIFICACAO

ELDORADO DO SUL

Local

23 Agosto 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9150356 em 30/08/2023 da Empresa SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 06294126000100 e protocolo 233130071 - 23/08/2023. Autenticação: 5DF6FD3FA24586236F673D40AE7BEE2098C27C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/313.007-1 e o código de segurança jDFx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 1/11



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/07/2024 10:00:36 que o documento de hash (SHA-256)

4358822cc54e7b2c14a64bdb632175c5f1727bcd71541143dae9458f3a8e610d foi validado em 10/07/2024 09:27:15 através da transação blockchain

0xbd38855db4b17c9fbc09b38607edb7b1d8c1b469d5844747a8c76bdb1517c885 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 221266)





Prova de Autenticidade válida até 08/10/2024



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/313.007-1	RSE2300306831	23/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
489.947.070-34	MARCELO LAPINSCKI	23/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Prova de Autenticidade válida até 08/10/2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9150356 em 30/08/2023 da Empresa SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 06294126000100 e protocolo 233130071 - 23/08/2023. Autenticação: 5DF6FD3FA24586236F673D40AE7BEE2098C27C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/313.007-1 e o código de segurança jdFx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 2/11



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/07/2024 10:00:36 que o documento de hash (SHA-256)
4358822cc54e7b2c14a64bdb632175c5f1727bcd71541f43dee9458f3a8e610d foi validado em 10/07/2024 09:27:15 através da transação blockchain
0xbd38855db4b17c9f9be09b38607adb7b1d8c1b469d5844747a8c76bdb1517c885 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 221266)



**11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ N. 06.294.126/0001-00
NIRE N. 43.205.305.135**

SOMA HOLDING S.A., sociedade com sede na cidade de Eldorado do Sul, RS, na Estrada da Arrozeira, n. 50, bairro Centro, CEP 92.990-000, inscrita no CNPJ sob n. 41.955.530/0001-70, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43300066827, neste ato representada por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 22/04/1952, domiciliado na Rua Duque de Caxias, 1327, Apto 141, Centro Histórico, CEP 90.010-282, na cidade de Porto Alegre, RS, inscrito no CPF n. 168.237.020-87 e portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 9108633463; e

MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Gravataí, RS, na Estrada Lomba do Vadeco, n. 825, Casa Rua da Aurora 85, Morada Gaúcha, CEP 94195-600, inscrito no CPF sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151.

Na qualidade de únicos quotistas de **SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, sociedade com sede e foro jurídico na cidade Eldorado do Sul, RS, na Estrada da Arrozeira n. 30, bairro Centro, CEP 92.990-000, inscrita no CNPJ sob n. 06.294.126/0001-00, com contrato registrado na Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.205.305.135

RESOLVEM de comum acordo e por este instrumento, alterar e consolidar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA RERRATIFICAÇÃO. Os sócios vem retificar a data do instrumento arquivado na JUCISRS sob 9083024 em 28/07/2023 para constar que sua assinatura ocorreu em 13 de julho de 2023 e não como constou, ratificando-se os seus demais termos.

CLÁUSULA SEGUNDA

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. Em decorrência da rerratificação supra, as partes, de comum acordo, resolvem consolidar seu contrato social, que passará a reger a sociedade, pelas cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO SOCIAL

SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NOME, TIPO E SEDE

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

FL. 1 DE 6



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9150356 em 30/08/2023 da Empresa SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 06294126000100 e protocolo 233130071 - 23/08/2023. Autenticação: 5DF6FD3FA24586236F673D40AE7BEE2098C27C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/313.007-1 e o código de segurança jdFx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 3/11



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/07/2024 10:00:36 que o documento de hash (SHA-256)
4358822cc54e7b2c14a64bdb632175c511727bcd71541f43dee9458f3a8e610d foi validado em 10/07/2024 09:27:15 através da transação blockchain
0xbd38855db4b17c9fbc09b38607eab7b1d8c1b469d5844747a8c76bdb1517c885 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 221266)



**11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ N. 06.294.126/0001-00
NIRE N. 43.205.305.135**

Parágrafo Único: Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei Nº 6404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1.053 do Código Civil – Lei Nº 10.406/02.

SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e foro na cidade de Eldorado do Sul/RS, na Estrada da Arrozeira nº 30, bairro Centro, CEP 92.990-000.

ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

TERCEIRA: A sociedade será administrada por uma diretoria, composta por pelo menos 01 (um) administrador, quotista ou designado, que tem a denominação de DIRETOR, competindo-lhe apresentar, em conjunto ou isoladamente a sociedade em juízo ou fora dele, inclusive nomear procuradores para representar a sociedade.

Parágrafo Primeiro. É facultado aos quotistas a nomeação de administrador designado, que não seja quotista, em instrumento em separado, o qual será investido no cargo até os trinta dias subsequentes a data da sua nomeação, na forma dos arts. 1.061 e 1.062 do Código Civil.

Parágrafo Segundo. As procurações outorgadas pela Sociedade, com exceção daquelas para fins judiciais, devem ter período de validade limitado, nunca superior a 12 (doze) meses.

Parágrafo Terceiro. É dispensada ao Diretor a prestação de caução.

QUARTA: Fica designado para o cargo de Diretor o sócio Sr MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF.MF sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Gravataí, RS, na Estrada Lomba do Vadeco, n. 825, Casa Rua da Aurora 85, Morada Gaúcha, CEP 94195-600.

Parágrafo único. O Diretor prestará contas de sua administração na reunião de quotistas que será realizada nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social.

QUINTA: Os administradores, no efetivo exercício da administração da sociedade, terão direitos a serem mensalmente pagos ou creditados, a título de pró-labore, por importância a ser convencionada entre os sócios que represente, no mínimo, a maioria absoluta do capital social.

DO OBJETIVO SOCIAL

SEXTA: A sociedade tem por objetivo social:

1. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46.45-1-01);
2. Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 46.45-1-03);
3. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 46.44-3-01);
4. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 46.46-0-01);

FL. 2 DE 6



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9150356 em 30/08/2023 da Empresa SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 06294126000100 e protocolo 233130071 - 23/08/2023. Autenticação: 5DF6FD3FA24586236F673D40AE7BEE2098C27C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/313.007-1 e o código de segurança jdFx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 4/11



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/07/2024 10:00:36 que o documento de hash (SHA-256)
4358822cc54e7b2c14a64bdb632175c5f1727bcd71541f43dee9458f3a8e610d foi validado em 10/07/2024 09:27:15 através da transação blockchain
0xbd38855db4b17c9f9be09b38607edb7b1d8c1b469d5844747a8c76bdb1517c885 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 221266)



**11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ N. 06.294.126/0001-00
NIRE N. 43.205.305.135**

5. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAEs 46.49-4-08 e 46.46-0-02);
6. Comércio atacadista de produtos de nutrição enteral (CNAE 46.37-1-99);
7. Serviços de suporte, instalação e manutenção de software de equipamentos médicos (CNAE 62.09-1-00).

DO CAPITAL SOCIAL

SÉTIMA. O capital social da sociedade, totalmente integralizado, é de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), divididos em 10.000.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (EM R\$)
SOMA HOLDING S.A.	9.999.800	R\$9.999.800,00
MARCELO LAPINSCKI	200	R\$200,00
TOTAL	10.000.000	R\$10.000.000,00

OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da lei.

DO BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS

NONA: Anualmente, ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano e deverá se iniciar no primeiro dia de cada período, encerrando-se no último.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais intermediários, em períodos mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir os resultados apurados em cada período ou mantê-los em suspenso, bem como distribuir lucros acumulados existentes na sociedade de exercícios anteriores, "ad referendum" da Reunião Geral dos Quotistas.

Parágrafo Terceiro: Os lucros ou prejuízos verificados nos balanços patrimoniais, por deliberação dos sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, poderão ser repartidos proporcionalmente ao capital social de cada sócio, serem distribuídos de comum acordo ou poderão ficar suspensos, em conta de lucros acumulados, para futura deliberação.

DO PRAZO

FL. 3 DE 6



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9150356 em 30/08/2023 da Empresa SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 06294126000100 e protocolo 233130071 - 23/08/2023. Autenticação: 5DF6FD3FA24586236F673D40AE7BEE2098C27C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/313.007-1 e o código de segurança jdFx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 5/11



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/07/2024 10:00:36 que o documento de hash (SHA-256)
4358822cc54e7b2c14a64bdb632175c5f1727bcd71541f43dee9458f3a8e610d foi validado em 10/07/2024 09:27:15 através da transação blockchain
0xbd38855db4b17c9fba09b38607edb7b1d8c1b469d5844747a8c76bdb1517c885 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 221266)



**11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ N. 06.294.126/0001-00
NIRE N. 43.205.305.135**

DÉCIMA: A sociedade é por prazo indeterminado e teve início de suas atividades, nos termos do contrato social registrado na MM. Junta Comercial do Estado do RS – NIRE 43 2 0530513 em data de 25/05/2004.

DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADAS DE QUOTISTAS

DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada à cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias. Os seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, a partir do aviso prévio, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira dentro de trinta dias a contar da data da retirada, acrescida de juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais a variação monetária de acordo com o IGP-M ou de outro índice oficial correspondente que venha a substituí-lo, no caso de sua extinção.

DO FALECIMENTO OU INSOLVÊNCIA DE SÓCIOS

DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, insolvência civil, interdição ou falência de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto nos parágrafos seguintes:

Parágrafo Primeiro: Os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou massa falida, serão admitidos na sociedade se assim o desejarem.

Parágrafo Segundo: A admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, a aprovação da maioria do capital social, compreendido neste, também a parcela transmitida aos sucessores postulantes;

Parágrafo Terceiro: Se os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou massa falida não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser mais da metade do capital social, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

Parágrafo Quarto: A retirada, exclusão ou morte de sócio, não exime os seus herdeiros ou sucessores da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

DÉCIMA QUARTA: Pode qualquer sócio ser excluído da sociedade, quando a maioria dos sócios, representando no mínimo, dois terços do capital social, entender que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

FL. 4 DE 6



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9150356 em 30/08/2023 da Empresa SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 06294126000100 e protocolo 233130071 - 23/08/2023. Autenticação: 5DF6FD3FA24586236F673D40AE7BEE2098C27C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/313.007-1 e o código de segurança jdFx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 6/11



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/07/2024 10:00:36 que o documento de hash (SHA-256)
4358822cc54e7b2c14a64bdb632175c5f1727bcd71541f43dee9458f3a8e610d foi validado em 10/07/2024 09:27:15 através da transação blockchain
0xbd338855db4b17c9f9e09b38607edb7b1d8c1b469d5844747a8c76bdb1517c885 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 221266)



**11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMARS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ N. 06.294.126/0001-00
NIRE N. 43.205.305.135**

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião Geral dos Quotistas, especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou insolvente civil, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular de sócio.

Parágrafo Terceiro: Os haveres do sócio excluído serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

DÉCIMA QUINTA: As deliberações societárias que impliquem em toda e qualquer deliberação sobre modificação de contrato, incorporação, fusão ou dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação, poderão ser assinadas por deliberação de sócios que representem, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS

DÉCIMA SEXTA: A Reunião Geral dos Quotistas, com a competência prevista em lei, reúne-se ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Único. Quando os sócios deliberarem em unanimidade, por escrito, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no art. 1072 da Lei Nº 10.406/02.

DAS OMISSÕES

DÉCIMA SÉTIMA: As dúvidas sociais serão dirimidas em reunião geral dos quotistas, convocadas e realizadas nos termos previstos na cláusula décima quinta, das alterações contratuais.

DÉCIMA OITAVA: Segundo remissão determinada pelo art. 1054 da Lei nº 10.406/02 ao art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo único: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capítulo I, subtítulo II do livro II da Lei 10.406, de 11 de janeiro de 2002 (Código Civil).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DÉCIMA NONA: Os sócios se comprometem a aceitar que sejam supridas eventuais omissões contratuais pelos dispositivos legais em vigor.

VIGÉSIMA: As partes elegem o foro da cidade de Porto Alegre, RS, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

FL. 5 DE 6



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9150356 em 30/08/2023 da Empresa SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 06294126000100 e protocolo 233130071 - 23/08/2023. Autenticação: 5DF6FD3FA24586236F673D40AE7BEE2098C27C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/313.007-1 e o código de segurança jdFx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 7/11



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/07/2024 10:00:36 que o documento de hash (SHA-256)
4358822cc54e7b2c14a64bdb632175c5f1727bcd71541f43dee9458f3a8e610d foi validado em 10/07/2024 09:27:15 através da transação blockchain
0xbd38855db4b17c9fba09b38607edb7b1d8c1b469d5844747a8c76bdb1517c885 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 221266)



**11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ N. 06.294.126/0001-00
NIRE N. 43.205.305.135**

VIGÉSIMA PRIMEIRA: Declaram os sócios e administradores, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por estarem justos e contratados, assinam digitalmente este instrumento, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001, para servir de comprovante entre as partes e posterior registro perante a Junta Comercial e Industrial do Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, RS, 22 de agosto de 2023.

QUOTISTAS:

MARCELO LAPINSCKI

SOMA HOLDING S.A.

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

DIRETOR:

MARCELO LAPINSCKI

FL. 6 DE 6



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9150356 em 30/08/2023 da Empresa SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 06294126000100 e protocolo 233130071 - 23/08/2023. Autenticação: 5DF6FD3FA24586236F673D40AE7BEE2098C27C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/313.007-1 e o código de segurança jDFx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 8/11



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/07/2024 10:00:36 que o documento de hash (SHA-256)
4358822cc54e7b2c14a64bdb632175c5f1727bcd71541f43dee9458f3a8e610d foi validado em 10/07/2024 09:27:15 através da transação blockchain
0xbd38855db4b17c9f9be09b38607edb7b1d8c1b469d5844747a8c76bdb1517c885 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 221266)



Prova de Autenticidade válida até 08/10/2024





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL



Registro Digital

Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/313.007-1	RSE2300306831	23/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
489.947.070-34	MARCELO LAPINSCKI	23/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

168.237.020-87	PEDRO ANTONIO LAPINSCKI	23/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9150356 em 30/08/2023 da Empresa SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 06294126000100 e protocolo 233130071 - 23/08/2023. Autenticação: 5DF6FD3FA24586236F673D40AE7BEE2098C27C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/313.007-1 e o código de segurança jdFx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 9/11



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/07/2024 10:00:36 que o documento de hash (SHA-256)

4358822cc54e7b2c14a64bdb632175c5f1727bcd71541f43dee9458f3a8e610d foi validado em 10/07/2024 09:27:15 através da transação blockchain

0xbd38855db4b17c9fbc09b38607edb7b1d8c1b469d5844747a8c76bdb1517c885 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 221266)



Prova de Autenticidade válida até 08/10/2024



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., de CNPJ 06.294.126/0001-00 e protocolado sob o número 23/313.007-1 em 23/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9150356, em 30/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
489.947.070-34	MARCELO LAPINSCKI	23/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
489.947.070-34	MARCELO LAPINSCKI	23/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
168.237.020-87	PEDRO ANTONIO LAPINSCKI	23/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/08/2023



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 30/08/2023, às 23:23.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 23/313.007-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 9150356 em 30/08/2023 da Empresa SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 06294126000100 e protocolo 233130071 - 23/08/2023. Autenticação: 5DF6FD3FA24586236F673D40AE7BEE2098C27C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/313.007-1 e o código de segurança jdfX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 10/11



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/07/2024 10:00:36 que o documento de hash (SHA-256)
 4358822cc54e7b2c14a64bdb632175c5f1727bcd71541f43dee9458f3a8e610d foi validado em 10/07/2024 09:27:15 através da transação blockchain
 0xbd38855db4b17c9f9e09b38607edb7b1d8c1b469d5844747a8c76bdb1517c885 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 221266)





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quarta-feira, 30 de agosto de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9150356 em 30/08/2023 da Empresa SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 06294126000100 e protocolo 233130071 - 23/08/2023. Autenticação: 5DF6FD3FA24586236F673D40AE7BEE2098C27C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/313.007-1 e o código de segurança jdFx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 11/11



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/07/2024 10:00:36 que o documento de hash (SHA-256)

4358822cc54e7b2c14a64bdb632175c5f1727bcd71541f43dee9458f3a8e610d foi validado em 10/07/2024 09:27:15 através da transação blockchain

0xbd38855db4b17c9f8e09b38607edb7b1d8c1b469d5844747a8c76bdb1517c885 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 221266)





9º TABELIONATO

LIVRO DIGITAL

Nº 4.494 - PROCURAÇÃO PÚBLICA: - Saibam todos quantos esta pública escritura virem que, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (03/08/2023), nesta cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, neste 9º Tabelionato, fez-se presente conforme o Provimento 100/2020 do CNJ como -----

OUTORGANTE:

SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.294.126/0001-00, com sede na Estrada da Arrozeira nº 30, bairro Centro, na cidade Eldorado do Sul/RS, neste ato representado por seu sócio administrador **MARCELO LAPINSCKI**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, inscrito no CPF sob número 489.947.070-34, portador da cédula de identidade nº 3032902151, expedida pela SSP/RS, filho de Francisco Antonio Lapinski e Zenaide Dedomenico Lapinski, declara que não vive em união estável, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Duque de Caxias nº 1304, APARTAMENTO 604, bairro Centro Histórico, com endereço eletrônico marcelo@rshospitalar.com.br; cujos documentos comprobatórios da representação legal, ficam arquivados nestas notas, no Livro de Registro de Representações Legais número 259, na folha 86 a 98, sob número de ordem 6.331.. Reconhecido como o próprio e capaz para este ato, por mim, Escrevente Autorizado, que dou fé, conforme documento de identidade apresentado. Então, pelo outorgante, me foi dito que, pela presente escritura e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador o -----

OUTORGADO:

JULIANO FANTIN, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, inscrito no CPF sob número 458.606.700-44, portador da cédula de identidade nº 6034340502, expedida pela SSP/RS, declara que não vive em união estável, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Vasco da Gama nº 1301, apartamento 602, bairro Bom Fim, que não possui endereço eletrônico, ou não informou;

PODERES OUTORGADOS:

a quem confere os mais amplos e gerais poderes para representar a outorgante perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e demais órgãos autárquicos, para participar de licitações, concorrências e pregões; podendo dito procurador, assinar impugnações, propostas, atas, rubricar documentos na abertura da licitação; desentranhar, apresentar e retirar papéis e documentos, preencher guias e formulários, assinar termos, declarações, autorizações, ofícios, livros, atas e demais papéis precisos; formular lances em pregões; assinar contratos públicos ou particulares, com todas as suas cláusulas e condições de estilo, inclusive assinar propostas comerciais, contratos de fornecimentos de materiais e medicamentos; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, bem como apresentar reclamações ou recursos, aceitar e rejeitar propostas comerciais de fornecimento, reduzir ou aumentar preços e quantidade; podendo ainda, nomear representantes e credenciar outra pessoa ao processo de licitação, concorrência e pregões; enfim, praticar todos os atos necessários para o bom e cabal desempenho deste mandato, podendo inclusive substabelecer. (LAVRADA CONFORME MINUTA APRESENTADA PELAS

Esse documento foi assinado por TIAGO CHARAO GUERRA

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assina.br> e informe o código MMV5R-R6YKA-J8NK7-JH455

Av. Osvaldo Aranha, 1022, Loja 1 - Fone: 51 3073.9500





**T
R
A
S
L
A
D
O**

PARTES)-----

SUBSTABELECIMENTO:

A presente procuração poderá ser totalmente ou parcialmente substabelecida com ou sem reserva de poderes; -----

VIGÊNCIA:

O presente mandato terá prazo de validade por 1 (um) ano, a contar desta data;-----

DISPOSICÕES FINAIS:

Os nomes, dados e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e confirmados pelas partes, as quais por eles se responsabilizam, reservando-se o Ofício o direito de não corrigir erros daí advindos. E, de como assim o disse, me pediu esta escritura em notas, a qual lhe sendo lida, achou-a em tudo conforme, aceita, ratifica, outorga e assina. Eu, TIAGO CHARÃO GUERRA, Escrevente Autorizado, a fiz digitar dou fé e assino. O usuário pagou os seguintes valores: Procuração: R\$ 95,40 (0462.04.2300004.03691 = R\$ 4,40); Processamento eletrônico: R\$ 6,40 (0462.01.2200007.98093 = R\$ 1,80) Certifico que a escritura está assinada pelas partes e por mim Escrevente Autorizado na forma acima mencionada. NADA MAIS CONSTAVA. Traslada na mesma data.

Assinado digitalmente por:
TIAGO CHARÃO GUERRA
CPF: 014.593.230-33
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 03/08/2023 14:56:02 -03:00



TIAGO CHARÃO GUERRA
Escrevente Autorizado

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/seledigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta **098764 51 2023 00101976 89**

Esse documento foi assinado por TIAGO CHARAO GUERRA

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código MMV5R-R6YKA-J8NK7-JH455



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/07/2024 10:00:36 que o documento de hash (SHA-256) 4358822cc54e7b2c14a64bdb632175c5f1727bcd71541f43dee9458f3a8e610d foi validado em 10/07/2024 09:27:15 através da transação blockchain 0xbd38855db4b17c9f8e09b38607edb7b1d8c1b469d5844747a8c76bdb1517c885 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 221266)



Prova de Autenticidade válida até 08/10/2024



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MMV5R-R6YKA-J8NK7-JH455

Matrícula Notarial Eletrônica: 098764.2023.08.03.00005298-63

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ TIAGO CHARAO GUERRA (CPF 014.593.230-33) em 03/08/2023 14:56

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/MMV5R-R6YKA-J8NK7-JH455>

Prova de Autenticidade válida até 08/10/2024





9º TABELIONATO

LIVRO DIGITAL

Nº 4.499 - PROCURAÇÃO PÚBLICA: - Saibam todos quantos esta pública escritura virem que, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (03/08/2023), nesta cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, neste 9º Tabelionato, fez-se presente conforme o Provimento 100/2020 do CNJ como-----

OUTORGANTE:

SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.294.126/0001-00, com sede na Estrada da Arrozeira nº 30, bairro Centro, na cidade Eldorado do Sul/RS, neste ato representado por seu sócio administrador **MARCELO LAPINSCKI**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, inscrito no CPF sob número 489.947.070-34, portador da cédula de identidade nº 3032902151, expedida pela SSP/RS, filho de Francisco Antonio Lapinski e Zenaide Dedomenico Lapinski, declara que não vive em união estável, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Duque de Caxias nº 1304, APARTAMENTO 604, bairro Centro Histórico, com endereço eletrônico marcelo@rshospitalar.com.br; cujos documentos comprobatórios da representação legal, ficam arquivados nestas notas, no Livro de Registro de Representações Legais número 259, na folha 86 a 98, sob número de ordem 6.331. Reconhecido como o próprio e capaz para este ato, por mim, Escrevente Autorizado, que dou fé, conforme documento de identidade apresentado. Então, pelo outorgante, me foi dito que, pela presente escritura e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador o -----

OUTORGADO:

MAURICIO CICERI, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob número 612.162.590-20, portador da cédula de identidade nº 3050536501, expedida pela SSP/RS, filho de Elpidio Paulo Cicero e Nelci Dal Molin Cicero, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida General Raphel Zippin nº 100, apartamento 604, bairro Sarandi, que não possui endereço eletrônico, ou não informou;

PODERES OUTORGADOS:

a quem confere os mais amplos e gerais poderes para representar a outorgante perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e demais órgãos autárquicos, para participar de licitações, concorrências e pregões; podendo dito procurador, assinar impugnações, propostas, atas, rubricar documentos na abertura da licitação; desentranhar, apresentar e retirar papéis e documentos, preencher guias e formulários, assinar termos, declarações, autorizações, ofícios, livros, atas e demais papéis precisos; formular lances em pregões; assinar contratos públicos ou particulares, com todas as suas cláusulas e condições de estilo, inclusive assinar propostas comerciais, contratos de fornecimentos de materiais e medicamentos; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, bem como apresentar reclamações ou recursos, aceitar e rejeitar propostas comerciais de fornecimento; reduzir ou aumentar preços e quantidade; podendo ainda, nomear representantes e credenciar outra pessoa ao processo de licitação, concorrência e pregões; enfim, praticar todos os atos necessários para o bom e cabal desempenho deste mandato, podendo inclusive substabelecer. (LAVRADA CONFORME MINUTA APRESENTADA PELAS

Esse documento foi assinado por TIAGO CHARAO GUERRA

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinao9.tabelionato.com.br/> valide e informe o código AMER5-GYM8W-8E578-GTRHP

Av. Osvaldo Aranha, 1022, Loja 1 - Fone: 51 3073.9500

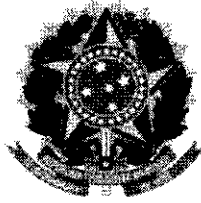
T
R
A
S
L
A
D
O

Prova de Autenticidade válida até 08/10/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/07/2024 10:00:36 que o documento de hash (SHA-256)
4358822cc54e7b2c14a64bd632175c5f1727bcd71541f43dee9458f3a8e610d foi validado em 10/07/2024 09:27:15 através da transação blockchain
0xbd38855db4b17c9fba09b38607edb7b1d8c1b469d5844747a8c76bdb1517c886 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 221266)





**T
R
A
S
L
A
D
O**

PARTES); -----

SUBSTABELECIMENTO:

A presente procuração poderá ser totalmente ou parcialmente substabelecida com ou sem reserva de poderes; -----

VIGÊNCIA:

O presente mandato terá prazo de validade por 1 (um) ano, a contar desta data; -----

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os nomes, dados e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e confirmados pelas partes, as quais por eles se responsabilizam, reservando-se o Ofício o direito de não corrigir erros daí advindos. E, de como assim o disse, me pediu esta escritura em notas, a qual lhe sendo lida, achou-a em tudo conforme, aceita, ratifica, outorga e assina. Eu, TIAGO CHARÃO GUERRA, Escrevente Autorizado, a fiz digitar dou fé e assino. O usuário pagou os seguintes valores: Procuração: R\$ 95,40 (0462.04.2300004.03696 = R\$ 4,40); Processamento eletrônico: R\$ 6,40 (0462.01.2200007.98112 = R\$ 1,80) Certifico que a escritura está assinada pelas partes e por mim Escrevente Autorizado na forma acima mencionada. NADA MAIS CONSTAVA. Traslada na mesma data.

Assinado digitalmente por:
TIAGO CHARÃO GUERRA
CPF: 014.593.230-33
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 04/08/2023 08:58:42 -03:00



TIAGO CHARÃO GUERRA
Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta> Chave de autenticidade para consulta 098764 51 2023 00101995 41

Esse documento foi assinado por TIAGO CHARAO GUERRA

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código AMER5-GYM8W-8E578-GTRHP



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/07/2024 10:00:36 que o documento de hash (SHA-256) 4358822cc54e7b2c14a64bdb632175c5f1727bcd71541f43dee9458f3a8e610d foi validado em 10/07/2024 09:27:15 através da transação blockchain 0xbd38855db4b17c9f9be09b38807edb7b1d8c1b469d5844747a8c76bcb1517c885 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 221266)



Prova de Autenticidade válida até 08/10/2024



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AMER5-GYM8W-8E578-GTRHP

Matrícula Notarial Eletrônica: 098764.2023.08.03.00005311-24

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ TIAGO CHARAO GUERRA (CPF 014.593.230-33) em 04/08/2023 08:58

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

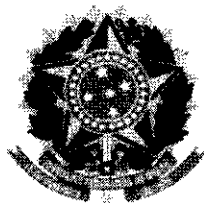
<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/AMER5-GYM8W-8E578-GTRHP>

Prova de Autenticidade válida até 08/10/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/07/2024 10:00:36 que o documento de hash (SHA-256)
4358822cc54e7b2c14a64bdb632175c5f1727bcd71541f43d0e9458f3a8e610d foi validado em 10/07/2024 09:27:15 através da transação blockchain
0xbd38855db4b17c9f0e09b38607edb7b1d8c1b469d5844747a8c76bdb1517c885 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 221266)





9º TABELIONATO

LIVRO DIGITAL

Nº 4.498 - **PROCURAÇÃO PÚBLICA:** - Saibam todos quantos esta pública escritura virem que, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (03/08/2023), nesta cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, neste 9º Tabelionato, fez-se presente conforme o Provimento 100/2020 do CNJ como-----

OUTORGANTE:

SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.294.126/0001-00, com sede na Estrada da Arrozeira nº 30, bairro Centro, na cidade Eldorado do Sul/RS, neste ato representado por seu sócio administrador **MARCELO LAPINSCKI**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, inscrito no CPF sob número 489.947.070-34, portador da cédula de identidade nº 3032902151, expedida pela SSP/RS, filho de Francisco Antonio Lapinski e Zenaide Dedomenico Lapinski, declara que não vive em união estável, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Duque de Caxias nº 1304, APARTAMENTO 604, bairro Centro Histórico, com endereço eletrônico marcelo@rshospitalar.com.br; cujos documentos comprobatórios da representação legal, ficam arquivados nestas notas, no Livro de Registro de Representações Legais número 259, na folha 86 a 98, sob número de ordem 6.331.. Reconhecido como o próprio e capaz para este ato, por mim, Escrevente Autorizado, que dou fé, conforme documento de identidade apresentado. Então, pelo outorgante, me foi dito que, pela presente escritura e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador o -----

OUTORGADO:

MARCO ANTONIO FLECK, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob número 341.548.250-20, portador da cédula de identidade nº 1014129843, expedida pela SSP/RS, filho de Helberto Edson Fleck e Wewalda Therezinha Fleck, residente e domiciliado na cidade São Leopoldo/RS, na Rua Pinheiro Machado nº 553, apartamento 501, bairro Morro do Espelho, que não possui endereço eletrônico, ou não informou; -----

PODERES OUTORGADOS:

a quem confere os mais amplos e gerais poderes para representar a outorgante perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e demais órgãos autárquicos, para participar de licitações, concorrências e pregões; podendo dito procurador, assinar impugnações, propostas, atas, rubricar documentos na abertura da licitação; desentranhar, apresentar e retirar papéis e documentos, preencher guias e formulários, assinar termos, declarações, autorizações, ofícios, livros, atas e demais papéis precisos; formular lances em pregões; assinar contratos públicos ou particulares, com todas as suas cláusulas e condições de estilo, inclusive assinar propostas comerciais, contratos de fornecimentos de materiais e medicamentos; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, bem como apresentar reclamações ou recursos, aceitar e rejeitar propostas comerciais de fornecimento; reduzir ou aumentar preços e quantidade; podendo ainda, nomear representantes e credenciar outra pessoa ao processo de licitação, concorrência e pregões; enfim, praticar todos os atos necessários para o bom e cabal desempenho deste mandato, podendo inclusive substabelecer. (LAVRADA CONFORME MINUTA APRESENTADA PELAS

Esse documento foi assinado por TIAGO CHARAO GUERRA

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinaturas.tabelionato.com.br/> e informe o código 7DEWZ-4TBRA-8AYU3-L7M9H

Av. Osvaldo Aranha, 1022, Loja 1 - Fone: 51 3073.9500

T
R
A
S
L
A
D
O



**T
R
A
S
L
A
D
O**

PARTES)-----

SUBSTABELECIMENTO:

A presente procuração poderá ser totalmente ou parcialmente substabelecida com ou sem reserva de poderes-----

VIGÊNCIA:

O presente mandato terá prazo de validade por 1 (um) ano, a contar desta data; -----

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os nomes, dados e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e confirmados pelas partes, as quais por eles se responsabilizam, reservando-se o Ofício o direito de não corrigir erros daí advindos. E, de como assim o disse, me pediu esta escritura em notas, a qual lhe sendo lida, achou-a em tudo conforme, aceita, ratifica, outorga e assina. Eu, TIAGO CHARÃO GUERRA, Escrevente Autorizado, a fiz digitar dou fé e assino. O usuário pagou os seguintes valores: Procuração: R\$ 95,40 (0462.04.2300004.03695 = R\$ 4,40); Processamento eletrônico: R\$ 6,40 (0462.01.2200007.98108 = R\$ 1,80) Certifico que a escritura está assinada pelas partes e por mim Escrevente Autorizado na forma acima mencionada. NADA MAIS CONSTAVA. Traslada na mesma data.

Assinado digitalmente por:
TIAGO CHARÃO GUERRA
CPF: 014.593.230-33
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 04/08/2023 08:55:16 -03:00



TIAGO CHARÃO GUERRA
Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098764 51 2023 00101992 15

Esse documento foi assinado por TIAGO CHARAO GUERRA

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 7DEWZ-4TBRA-8AYU3-L7M9H



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/07/2024 10:00:36 que o documento de hash (SHA-256) 4358822cc54e7b2c14a64bdb632175c5f1727bcd71541f43dee9458f3a8e610d foi validado em 10/07/2024 09:27:15 através da transação blockchain 0xbd38855db4b17c9f8e09b38607edb7b1d8c1b469d5844747a8c76bdb1517c885 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 221266)



Prova de Autenticidade válida até 08/10/2024



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7DEWZ-4TBRA-8AYU3-L7M9H

Matrícula Notarial Eletrônica: 098764.2023.08.03.00005313-18

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

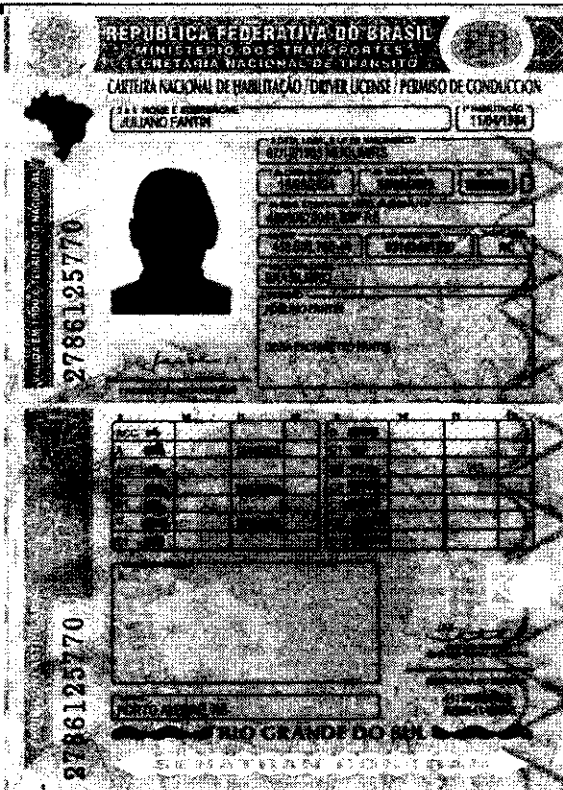
✓ TIAGO CHARAO GUERRA (CPF 014.593.230-33) em 04/08/2023 08:55

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/7DEWZ-4TBRA-8AYU3-L7M9H>

Prova de Autenticidade válida até 08/10/2024



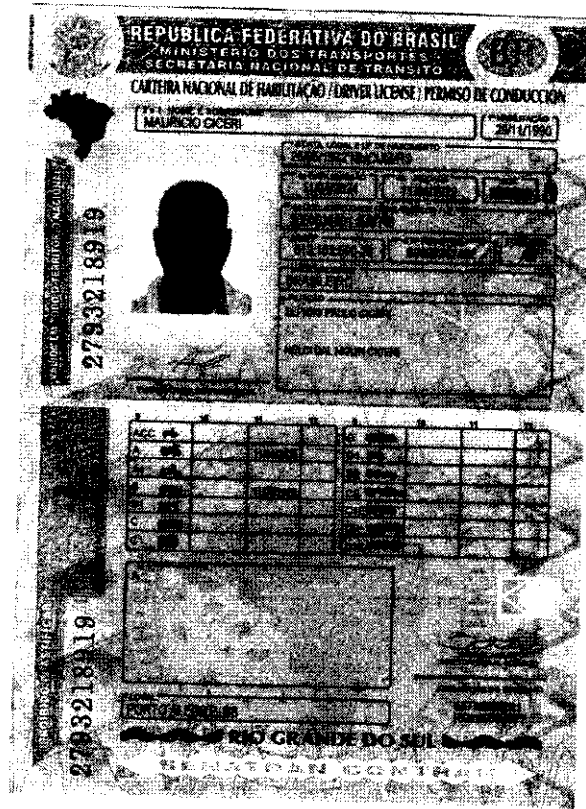


Prova de Autenticidade válida até 08/10/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/07/2024 10:00:36 que o documento de hash (SHA-256)
4358822cc54e7b2c14a64bdb632175c5f1727bcd71541f43dee9458f3a8e610d foi validado em 10/07/2024 09:27:15 através da transação blockchain
0xbd38855db4b17c9f9be09b38607edb7b1d8c1b469d5844747a8c76bdb1517c885 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 221266)



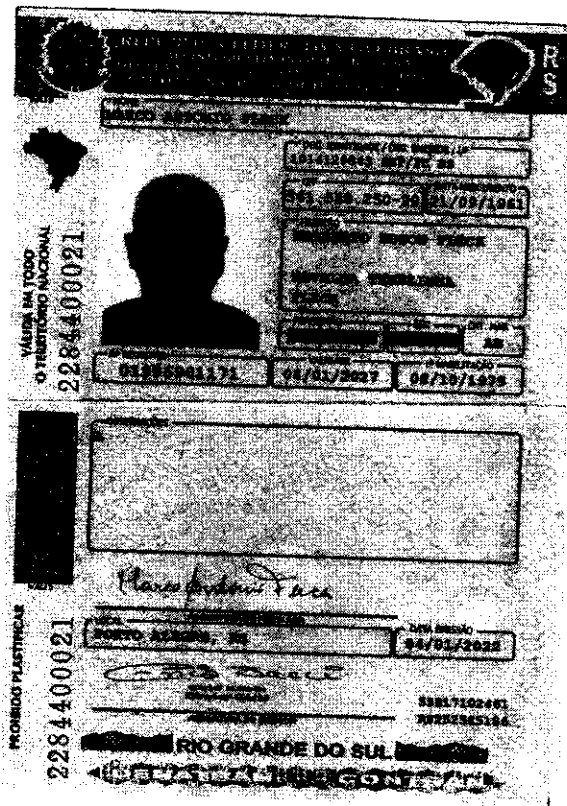


Prova de Autenticidade valida até 08/10/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/07/2024 10:00:36 que o documento de hash (SHA-256)
4358822cc54e7b2c14a64bdb632175c5f1727bcd71541f43dee9458f3a8e610d foi validado em 10/07/2024 09:27:15 através da transação blockchain
0xbd38855db4b17c9fbe09b38607edb7b1d8c1b469d5844747a8c76bdb1517c885 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 221266)





Prova de Autenticidade válida até 08/10/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/07/2024 10:00:36 que o documento de hash (SHA-256)
4358822cc54e7b2c14a64bdb632175c5f1727bcd71541f43dee9458f3a8e610d foi validado em 10/07/2024 09:27:15 através da transação blockchain
0xbd38855db4b17c9f0e09b38607edb7b1d8c1b469d5844747a8c76bdb1517c885 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 221266)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 09/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4358822cc54e7b2c14a64bdb632175c5f1727bcd71541f43dee9458f3a8e610d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **221266** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SOCIAL 11ª ALT. + PROC + CNH.**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SOCIAL 11ª ALT. + PROC + CNH.**", faz prova de que em **10/07/2024 09:27:18**, o responsável **Soma/rs Produtos Hospitalares Ltda (06.294.126/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Soma/rs Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/07/2024 10:00:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbd38855db4b17c9f9e09b38607edb7b1d8c1b469d5844747a8c76bdb1517c885**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nº Contr.: 45495
Nome.....:SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF.:06.294.126/0001-00
Endereço.:DA ARROZEIRA , 30 -
Bairro...:Centro
Cidade...:Eldorado do Sul / RS CEP: 92990000

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamentos desta Repartição verifiquei que NÃO EXISTEM DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS referentes ao CONTRIBUINTE acima mencionado.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao CONTRIBUINTE acima identificado.

Esta certidão tem VALIDADE por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

Eldorado do Sul, 11/07/2024.

Código de controle de autenticidade: 852668962852668



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: <http://186.216.241.46:8085/cidadao>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.294.126/0001-00
Razão Social: SOMA RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: EST DA ARROZEIRA 30 / CENTRO / ELDORADO DO SUL / RS / 92990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2024 a 30/07/2024

Certificação Número: 2024070106111293518957

Informação obtida em 10/07/2024 15:15:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 23/07/2024

Município de Portão - Saldo da Despesa 3454

Município de Portão - Saldo da Despesa 3454

Dados da Dotação

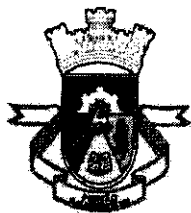
Descrição: MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL
Categoria: 333903203000000
Orgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação Principal: 603 - MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte Recurso: 40 - ACOES DE SAUDE

Contabilidade

Crédito: 321.710,73
Orçamento: 1.350.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 302.634,03
Reserva: 0,00
Total Disponível: 1.048.826,46

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 0,00
OC não empenhada: 20.350,00
Total Disponível: 1.028.476,46



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art. 75 VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a compra emergencial de fitas para teste de glicemia capilar (HGT), devido informe de estorno da solicitação feita via Consórcio CISCAI em 28/06/2024, devido alteração na licitação vigente do item, e novo processo sendo realizado com previsão de liberação início de agosto. Sendo dessa forma o município não pode ficar desabastecido de tal insumo de extrema importância para o controle da glicose de pacientes diabéticos que fazem uso de medicação, conforme o índice glicêmico diáridos medicamentos para o combate e tratamento da Dengue para a Secretaria de Saúde. Justifica-se a escolha das contratadas, SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.294.126/0001-00 tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica das contratadas, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 285/2024 por meio de parecer Jurídico.
2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme fornecimento de orçamentos por empresas prestadoras do mesmo ramo de serviço e também pela plataforma Banco de Preços. A sua contratação dá-se pelo conhecimento e pelo menor preço apresentado.
3. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do fornecedor se deu principalmente pelo conhecimento técnico específico comprovado por meio de documentação.
4. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos devido à contratação de entrega imediata e valor inferior a 1/4 do limite para dispensa de licitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072
Assinado de forma digital por
RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072
Dados: 2024.07.23 13:48:00 -03'00'

Portão, 23 de julho de 2024.

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS
E LICITAÇÕES